



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2025.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2020, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT Nº AL000005/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada e representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n.º 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n.º 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, sediada na Rua General João Saleiro Pitao, 1037 – Loja 16 – B – Edf. Maceió Facilities, Ponta Verde, CEP 57035-210, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.103.811/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, Sr. JOSÉ MARCELO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 442.710 SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 260.239.204-97, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.009726/2025-15 na forma constante no Processo de Gestão do Contrato nº 23065.015628/2020-29, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 19/2020, assinado em 30 de agosto de 2020, com vigência a partir de 30/08/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO nº 19/2020, COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 (CCT Nº AL000005/2025), conforme CLÁUSULA SEXTA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.009726/2025-15, onde constam: SOLICITAÇÃO de REPACTUAÇÃO da empresa contratada à UFAL e GCONT/UFAL(através dos Ofícios nºs 04/2025 e 26-A&B/2025), PLANILHAS DE CUSTO (A&B), CCT/2025 e EVOLUÇÃO do CTO. Nº 19/2020 - A&B; cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços para os campis da Universidade Federal de Alagoas e suas respectivas unidades dispersas, localizadas nos municípios de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo, com menor valor global por item, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT AL000005/2025 – O Contrato fica com seu valor ANUAL alterado de R\$ 3.296.486,52 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 3.571.201,44 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, em decorrência da Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025, conforme registro nº AL000005/2025, passando seu valor MENSAL de R\$ 274.707,21 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte e um centavos) para **R\$ 297.600,12 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais e doze centavos)**. Efeitos financeiros no período a partir de 01/01/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

REPACTUAÇÃO - CCT 2025 - N° AL000005/2025

EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 01/01/2025

LOCAL	JORNADA	TURNO	DESCRIÇÃO	POSTOS	EFETIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	
ARAPIRACA	44 HS	Diurno	Supervisor Geral	1	1	R\$ 7.356,92	R\$ 7.356,92	R\$ 88.283,04	1
			Vigilância - Operador de <u>CFTV</u>	1	2	R\$ 11.395,60	R\$ 11.395,60	R\$ 136.747,20	2
			Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto	1	2	R\$ 12.105,42	R\$ 12.105,42	R\$ 145.265,04	3
			Vigilância desarmada fixa	5	10	R\$ 11.395,60	R\$ 56.978,00	R\$ 683.736,00	4
	12x36	NOTURNO	Vigilância - Operador de <u>CFTV</u>	1	2	R\$ 12.789,22	R\$ 12.789,22	R\$ 153.470,64	5
			Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto	1	2	R\$ 13.498,38	R\$ 13.498,38	R\$ 161.980,56	6
			Vigilância desarmada fixa	5	10	R\$ 12.789,22	R\$ 63.946,10	R\$ 767.353,20	7
PENEDO	12x36	DIURNO	Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto	4	8	R\$ 11.395,60	R\$ 45.582,40	R\$ 546.988,80	8
		NOTURNO	Vigilância - Operador de <u>CFTV</u>	3	6	R\$ 12.789,22	R\$ 38.367,66	R\$ 460.411,92	9
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	12x36	DIURNO	Vigilância desarmada fixa	2	4	R\$ 11.395,60	R\$ 22.791,20	R\$ 273.494,40	10
		NOTURNO	Vigilância armada fixa	1	2	R\$ 12.789,22	R\$ 12.789,22	R\$ 153.470,64	11
				25	49		R\$ 297.600,12	R\$ 3.571.201,44	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 08 de abril de 2025.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA .
EMPRESA/CONTRATADA